

A empresa UROCLINICA DE CONTI CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ 19255910000143 teve sua licença deferida.

6056.2021/0007497-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa UROCLINICA DE CONTI CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ 19255910000143 teve sua licença deferida.

6056.2021/0007498-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GIORDANI & NADRUZ LTDA CNPJ 42970888000135 teve sua licença deferida.

6056.2021/0007499-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GIORDANI & NADRUZ LTDA CNPJ 42970888000135 teve sua licença deferida.

6056.2021/0007500-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa RB Servicos Medicos LTDA CNPJ 42793557000177 teve sua licença deferida.

6056.2021/0007452-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ANELISE DE MATTOS NOGUEIRA PIROLA LTDA CNPJ 42272651000180 teve sua licença deferida.

6056.2021/0007453-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ANELISE DE MATTOS NOGUEIRA PIROLA LTDA CNPJ 42272651000180 teve sua licença deferida.

6056.2021/0007454-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ANELISE DE MATTOS NOGUEIRA PIROLA LTDA CNPJ 42272651000180 teve sua licença deferida.

6056.2021/0007455-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GEOVANI MIGUEL DAL PRA MOTO PECAS CNPJ 31680231000117 teve sua licença deferida.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 941

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDEREÇO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499

6057.2021/0002775-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA ODONTO CASSI LTDA CNPJ 42670314000141 teve sua licença deferida.

6057.2021/0002776-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA ODONTO CASSI LTDA CNPJ 42670314000141 teve sua licença deferida.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-150

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111

2013-0.151.656-9 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

DEFERIDO
DEFIRO, A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS NOS TERMODA LEI 13.614/03 E PORTARIA 046/ SMSUB/2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 941

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDEREÇO: R. GENERAL MENDES Nº 111

6058.2021/0001889-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LIG ESFIHA LANCHONETE E ROTISSERIE LTDA CNPJ 55881965000122 teve sua licença deferida.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-150

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VM/PE
2014-0.205.278-9 MARIA SALETE DE ARAUJO SOBRAL INDEFERIDO

LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17

2017-0.090.303-5 BRUNO GEROLDE FALCAO DEFERIDO

LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17

2017-0.186.842-0 FILENE MONTEIRO CALDEIRA LEITE INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2020-0.004.659-9 ICATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DEFERIDO

LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17

2020-0.004.660-2 ICATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DEFERIDO

LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17

2020-0.004.661-0 ICATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DEFERIDO

LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17

2020-0.006.817-7 JUAREZ PEREIRA DIAS INDEFERIDO

LEI 16642/17 E DECRETO 57776/17

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 941

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500

6021.2021/0033679-5 - Dívida ativa: negação da dívida ativa

Despacho deferido

DESPACHO:

I - À vista da manifestação de PGM/FISC-91 e da CPDU desta Subprefeitura determino o **cancelamento** do Auto de Multa nº 10-337.752-2, em cumprimento à decisão judicial..

II - À CPDU/MM para publicação, demais providências e subsequente encaminhamento a SMSUB/AJ, conforme solicitação de PGM/FISC-91.

LUIS FELIPE MIYABARA

Subprefeito Vila Mariana

A vista do contido no 6059.2021/0006330-3 - ANTONIO DE SOUSA CHAGAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006331-1 - M2 SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Sistema de Compartilhamento de Bicicletas nos termos Decreto nº 57.889/2017, Decreto nº 58.831/2019 e Resolução SMT/CMUV nº 17/2017..A vista do contido no 6059.2021/0006332-0 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006333-8 - IRLANIO DE OLIVEIRA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006334-6 - M2 SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Sistema de Compartilhamento de Bicicletas nos termos Decreto nº 57.889/2017, Decreto nº 58.831/2019 e Resolução SMT/CMUV nº 17/2017..A vista do contido no 6059.2021/0006335-4 - M2 SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Sistema de Compartilhamento de Bicicletas nos termos Decreto nº 57.889/2017, Decreto nº 58.831/2019 e Resolução SMT/CMUV nº 17/2017..A vista do contido no 6059.2021/0006336-2 - CILIANETE BEZERRA PAZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006337-0 - JOSE ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006338-9 - RICHARD NASCIMENTO ROSA 37124049806 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0006339-7 - ROMARIO ESTRELA NUNES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6059.2021/0006340-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TINTAS MC LTDA CNPJ 61149506000151 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006342-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa APTA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LTDA CNPJ 5366731000250 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006344-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INOVAR PREVIDENCIA - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA CNPJ 73000838000159 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006346-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa HCR COMIDA JAPONESA LTDA CNPJ 35749857000193 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006348-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa HCR COMIDA JAPONESA LTDA CNPJ 35749857000193 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006349-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa HCR COMIDA JAPONESA LTDA CNPJ 35749857000193 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006351-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. CNPJ 19403252000602 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006352-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA CNPJ 11137051020373 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006353-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA ORTOPEDICA SANTA MARIA LTDA. CNPJ 55947261000105 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006354-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA ORTOPEDICA SANTA MARIA LTDA. CNPJ 55947261000105 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006356-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ESTETICA PUGLIESI EIRELI CNPJ 42822777000181 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006357-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ESTETICA PUGLIESI EIRELI CNPJ 42822777000181 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006358-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ESTETICA PUGLIESI EIRELI CNPJ 42822777000181 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006365-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AVANTI PESQUISA CLINICA LTDA CNPJ 11334630000119 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006366-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AVANTI PESQUISA CLINICA LTDA CNPJ 11334630000119 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006367-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AVANTI PESQUISA CLINICA LTDA CNPJ 11334630000119 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006368-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AVANTI PESQUISA CLINICA LTDA CNPJ 11334630000119 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006369-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ 3476811103635 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006370-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AVANTI PESQUISA CLINICA LTDA CNPJ 11334630000119 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006371-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ 3476811103635 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006373-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TINTAS MC LTDA CNPJ 61149506000151 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006374-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TINTAS MC LTDA CNPJ 61149506000151 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006375-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TINTAS MC LTDA CNPJ 61149506000151 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006376-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TINTAS MC LTDA CNPJ 61149506000151 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006329-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS DE SAO PAULO LTDA CNPJ 9047532000159 teve sua licença deferida.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 941

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

6060.2021/0001905-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BARI STEAK FOOD LTDA CNPJ 37513103000165 teve sua licença deferida.

6060.2021/0001906-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BARI STEAK FOOD LTDA CNPJ 37513103000165 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

DESPACHOS

6060.2021/0000760-3 - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido - Laudo Ambiental

Despacho deferido

Emergencial / OS- 25.843.254

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02, que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11 inciso II, III e IV, artigo 12 inciso II, autorizo a Remoção de 01 (um) Alfeneiro e o plantio em substituição de 01 espécie de Médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua Juiz de Fora nº 395 – Vila Ema - SP. Que será realizada pela PMSF.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA 7A. REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SAPOPEMBA

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) realizamos a 7a. Reunião Ordinária Remota do Conselho Participativo Municipal de Sapopemba do 2o. (Segundo) semestre do ano de 2021, em teleferência pela Plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela interlocutora Vera Lúcia Cabrera, conforme orientações da Portaria n. 003/ Pref/CC/SERS/2020, e em obediência ao Decreto Municipal n. 59.238/2020 devido à crise da pandemia Covid 19 que estamos vivendo. O Coordenador Carlos Eduardo solicita que se dê início à gravação da Reunião às 19:34 horas e solicita à secretária-geral que faça a leitura das pautas. PAUTAS DA REUNIÃO: Dispensa da leitura e aprovação da Ata da 5. Reunião Remota, já aprovada virtualmente e publicada no DOC de 29/07/2021; SOLICITADO UM ESPAÇO FÍSICO NA SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA PARA ENCONTRO CPM. SOLICITADO AO SUBPREFEITO MARLON SALES, VERIFICAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DA FEIRA ILEGAL NA PRAÇA TORQUATO PLAZA. SOLICITADO REFORMA DAS VIELAS DO JD. SINHÁ-VIELAS 543 E2. SOLICITADO NO PRÓXIMO ANIVERSÁRIO DE SAPOPEMBA A INCLUSÃO DO CPM. ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CPM, ELEIÇÃO NOVO SECRETÁRIO-GERAL E COORDENADOR - SUPLENTE YANSEN FILIPPINI MARTINS - ASSUME COMO TITULAR. SOLICITAR AO COORDENADOR DE OBRAS, COLOCAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO AV. ARQUITETO NOVA URTIGAS, 183. PRORROGAÇÃO VOTAÇÃO POPULAR-ATÉ 18/07/2021 - CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO 2022. ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA O 2.SEMESTRE DE 2021. INFORMES - SOLICITAR AO COORDENADOR A INSCRIÇÃO DE INFORMES NO INÍCIO DA REUNIÃO.

PRESENTES: os CONSELHEIROS TITULARES: Carlos Eduardo Ferreira de Lima, Elodia Fatima Filippini, Ivoneide Josefa da Silva, Eliana Tenório de Albuquerque, Danilo Borges da Silva; AUSENTES: Conselheiros Titulares: Janice Santos da Silva, Natanael Soares Ferreira, Kelly Souza Ferreira, foi solicitado justificativa sobre a sua não participação nas reuniões nos meses: março, abril, maio, junho e julho, através de e-mail enviado 28/06/2021 pela secretária-geral à soloficina@hotmail.com, sem resposta até o momento.

CONVIDADOS: Andressa Oliveira-Assessora Comunicação, representando o subprefeito de Sapopemba, André Manoel-CADES, Bruno da Silva Nabuco-Secretaria Executiva de Relações Institucionais.

Após a leitura da pauta a Conselheira e secretária-geral Elodia, relata que a agenda da pauta da reunião foi alterada pela subprefeitura, com a inclusão de mais 03(três) itens e informa ao Coordenador e presentes que: a agenda da pauta das reuniões do CPM, não deve conter ALTERAÇÕES, EMENDAS, INCLUSÃO, sem antes passar pelo Coordenador, Secretária-geral e demais conselheiros para análise e aprovação do CPM como dispõe a Portaria n. 001/PREF/CC/SERS/2020. A Conselheira Ivoneide relata que os conselheiros foram bem recebidos na

Subprefeitura para entrega dos crachás e reivindica um espaço para encontro dos conselheiros do CPM na subprefeitura. Nesse dia os conselheiros se encontraram para uma conversa que foi bem produtiva e a falta desses encontros presenciais durante a pandemia torna-se prejudicial para o bom andamento dos trabalhos do CPM. E que a Subprefeitura deverá disponibilizar um funcionário responsável pelas publicações dos atos do Conselho. Andressa - Assessora de

Comunicação, informa que infelizmente não há um funcionário exclusivo na subprefeitura para essa função, por se tratar da necessidade de ser um funcionário de carreira, de confiança e possuir o TOKEN.A Secretária-geral relata que a Feira Ilegal na Praça Torquato, desobedece a portaria 48.172/2007, que dispõe sobre seu funcionamento, quanto ao dia, horário e local do seu funcionamento e que os feirantes que trabalham legalizados no sábado sentem-se prejudicados por contribuírem com o pagamento de impostos a Prefeitura, e terem seu movimento prejudicado, já que feira ilegal na Praça Torquato Plaza, funciona na sexta-feira e solicita a subprefeitura que proceda a uma fiscalização. A Conselheira Ivoneide relata que a feira impede a passagem de cadeirantes, circulação de crianças, que a feira começou com 03 barracas e atualmente se multiplicaram, agora tem até um parque de diversões e houve um foco de incêndio em um dos brinquedos na feira, colocando em risco a vida das pessoas, e que os munícipes desconfiam que os fios passem através do Conselho Tutelar para capturar ilegalmente a energia da ENEL, e os moradores de rua usam essa mesma energia para ligarem seus aparelhos de som. Andressa sugere uma reunião direta com a ABAST, referente à Feira na Praça Torquato Plaza, pois a subprefeitura não tem poder para tirar a feira e que já falou com o Coordenador Edmilson-Subprefeitura, que tem recebido várias reclamações a respeito da feira e está verificando quais providências à Subprefeitura pode tomar. O Coordenador Carlos Eduardo, reforça às falas da Conselheira Elodia e Ivoneide, para que a subprefeitura reforce a fiscalização referente a feira ilegal e que esse espaço público seja respeitado. O Coordenador Carlos Eduardo relata a importância que a subprefeitura tenha uma pessoa responsável pela Moradia/Habituação, pois há vários problemas neste setor, como áreas de riscos, favelas e há muito descaso a respeito, não vemos nada publicado referente a melhorias neste sentido. A Assessora Andressa informa que o senhor Wilson que fica no guichê 7, da subprefeitura é o responsável pela COHAB e sugere que o Coordenador agende um horário com o mesmo. O Coordenador Carlos Eduardo relata que na gestão passada informaram que foram construídas 25.000 unidades da COHAB, mas que até hoje ele não encontrou essas unidades. A Conselheira Ivoneide relata que no dia 26/06/2021 na festa de aniversário de Sapopemba presenciou a entrega de vários diplomas homenageando os lojistas do bairro e que o Conselho Participativo Municipal foi esquecido. E que o evento de aniversário do bairro sugeria mais uma campanha política. A Assessora Andressa informa que o evento foi realizado pelo CONSEG e não teve nenhuma ligação com a subprefeitura, inclusive sendo barrado diversas vezes pela mesma, principalmente em decorrência da pandemia. O Subprefeito e seus assessores participaram apenas como convidados homenageados. A Conselheira Ivoneide informa sobre as diversas faixas colocadas no evento e questiona sobre a Lei CIDADE LIMPA. O Coordenador Carlos Eduardo pede prosseguimento da próxima pauta, referente a atualização da composição do CPM, a Secretária-geral Elodia deixa claro conforme dispõe a PORTARIA N. 001/PREF/CC/SERS/2020, no seu Art. 5. - PERDERÁ O MANDATO O CONSELHEIRO QUE: I - infringir qualquer das vedações previstas no artigo 17 da Lei Orgânica do Município; II - deixar de comparecer, injustificadamente, a mais de 3(três) reuniões plenárias consecutivas ou alternadas, ou a mais de 3(três) reuniões convocatórias da Coordenação de Diálogo e Participação Social durante o período do

mandato; III - deixar de